# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, conhecedor da necessidade de construção de 08 (oito) fontes drenadas, principalmente para períodos de estiagem no verão, sabendo-se que as mesmas devem estar prontas para ter seu reservatório dágua abastecido, reconheço ser dispensável a Licitação, com recursos oriundos da Secretaria de Agricultura e Fomento Econômico, com fundamento no Art. 24, Incisos II, na Lei Federal nº 8.666/93.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 17 de Setembro de 2019.

Silvano Sérgio De Gaspari

Prefeito Municipal em exercício

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 030/2019**

SILVANO SÉRGIO DE GASPARI, Prefeito Municipal de Ibarama em exercício, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para Construção oito fontes drenadas, com recursos da Secretaria de Agricultura e Fomento Econômico no valor total de **R$ 12.496,22** (Doze mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos) da empresa **Busatto & Giacobe Ltda,** com base no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/03.

Ibarama, 17 de Setembro de 2019.

Silvano Sérgio De Gaspari

Prefeito Municipal em exercício